

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023 - SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antônio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP / SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e por seu 1º Vice-Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 060/2023, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **Live Estudios LTDA**, empresa com sede na Rua Visconde de Pirajá, 605 - CEP: 22410-003, Telefone (21) 97527-0661, E-mail: [ikaliman@livesporte.com](mailto:ikaliman@livesporte.com) inscrita no CNPJ nº 43.558.383/0001-20, neste ato representada por Leandro Damian Kaliman, argentino, empresário, com RG nº V870290Q DPF/RJ, e CPF/MF nº 062.121.277-60, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 605, APT 705 Ipanema RJ, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

a) **DO OBJETO**

**A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS visando futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSMISSÃO AO VIVO NACIONAL E INTERNACIONAL**, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 060/2023-SRP e seus ANEXOS.

**1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

a. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE 01 – TRANSMISSÃO NACIONAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>TRANSMISSÃO TIPO "A"</b> - Serviço de transmissão e gravação ao vivo com resolução mínima de 1080p. - 03 câmeras com cinegrafistas móveis. - 01 microfone sem fio de longo alcance para reportagem. - 02 microfones com fio, para narrador e comentarista. - 01 monitor de 32" para retorno de vídeo. - Intercomunicadores para locutor, comentarista, repórter e coordenador de transmissões. - Sistema de Placar. - Sistema de Replay. - Sistema para inserção ao vivo de telespectadores (mínimo de 5 participantes simultâneos). - Sistema de integração com comentários das redes sociais. - Vídeo com qualidade igual ou superior a	DIÁRIA	150	R\$ 8.000,00	R\$ 1.200.000,00

	<p>12.000kbps, taxa de 50 FPS e taxa de áudio de 128 a 256 bits.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nobreak 3,5 KVA.</li> <li>- Todo cabeamento necessário de áudio e vídeo para instalação e operacionalidade dos equipamentos.</li> <li>- Mesa de corte com pelo menos quatro (4) entradas digitais nativas para receber as imagens das câmeras.</li> <li>- Software que permita efeito imagem em imagem e pré-visualização de todas as câmeras ao mesmo tempo pelo operador da mesa de corte.</li> <li>- Até 8 horas de transmissão por dia.</li> </ul>				
02	<p><b>TRANSMISSAO TIPO "B"</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de transmissão e gravação ao vivo com resolução mínima de 1080p.</li> <li>- 05 câmeras com cinegrafistas móveis, incluindo 01 em estabilizador de movimento (gimbal).</li> <li>- 01 microfone sem fio de longo alcance para reportagem.</li> <li>- 02 microfones com fio, para narrador e comentarista.</li> <li>- 01 monitor de 32" para retorno de vídeo.</li> <li>- Intercomunicadores para locutor, comentarista, repórter e coordenador de transmissões.</li> <li>- Sistema de Placar.</li> <li>- Sistema de Replay.</li> <li>- Sistema para inserção ao vivo de telespectadores (mínimo de 5 participantes simultâneos).</li> <li>- Sistema de integração com comentários das redes sociais.</li> <li>- Vídeo com qualidade igual ou superior a 12.000kbps, taxa de 50 FPS e taxa de áudio de 128 a 256 bits.</li> <li>- Nobreak 3,5 KVA.</li> <li>- Todo cabeamento necessário de áudio e vídeo para instalação e operacionalidade dos equipamentos.</li> <li>- Mesa de corte com pelo menos seis (6) entradas digitais nativas para receber as imagens das câmeras.</li> <li>- Software que permita efeito imagem em imagem e pré-visualização de todas as câmeras ao mesmo tempo pelo operador da mesa de corte.</li> <li>- Até 8 horas de transmissão por dia.</li> </ul>	DIÁRIA	50	R\$ 12.500,00	R\$ 625.000,00
03	<p><b>TRANSMISSAO TIPO "C"</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de transmissão e gravação ao vivo com resolução mínima de 1080p.</li> </ul>	DIÁRIA	50	R\$ 9.500,00	R\$ 475.000,00

<ul style="list-style-type: none"> <li>- 05 câmeras com cinegrafistas móveis, incluindo 01 em estabilizador de movimento (gimbal).</li> <li>- 01 microfone sem fio de longo alcance para reportagem.</li> <li>- 02 microfones com fio, para narrador e comentarista.</li> <li>- 01 monitor de 32" para retorno de vídeo.</li> <li>- Intercomunicadores para locutor, comentarista, repórter e coordenador de transmissões.</li> <li>- Sistema de Placar.</li> <li>- Sistema de Replay.</li> <li>- Sistema para inserção ao vivo de telespectadores (mínimo de 5 participantes simultâneos).</li> <li>- Sistema de integração com comentários das redes sociais.</li> <li>- Vídeo com qualidade igual ou superior a 12.000kbps, taxa de 50 FPS e taxa de áudio de 128 a 256 bits.</li> <li>- Nobreak 3,5 KVA.</li> <li>- Todo cabeamento necessário de áudio e vídeo para instalação e operacionalidade dos equipamentos.</li> <li>- Mesa de corte com pelo menos seis (6) entradas digitais nativas para receber as imagens das câmeras.</li> <li>- Software que permita efeito imagem em imagem e pré-visualização de todas as câmeras ao mesmo tempo pelo operador da mesa de corte.</li> <li>- Até 4 horas de transmissão por dia.</li> </ul>				
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 2.300.000,00

**LOTE 02 – TRANSMISSÃO INTERNACIONAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Transmissão Internacional (fora do País)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviço de transmissão e gravação ao vivo com resolução mínima de 1080p.</li> <li>- 02 câmeras.</li> <li>- 02 microfones com fio, para narrador e comentarista.</li> <li>- 01 monitor de 32" para retorno de vídeo.</li> <li>- Intercomunicadores para locutor, comentarista, repórter e coordenador de transmissões.</li> <li>- Sistema de Placar.</li> <li>- Sistema de Replay.</li> <li>- Sistema para inserção ao vivo de telespectadores (mínimo de 5 participantes simultâneos).</li> </ul>	DIÁRIA	20	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de integração com comentários das redes sociais.</li> <li>- Vídeo com qualidade igual ou superior a 12.000kbps, taxa de 50 FPS e taxa de áudio de 128 a 256 bits.</li> <li>- Nobreak 3,5 KVA.</li> <li>- Todo cabeamento necessário de áudio e vídeo para instalação e operacionalidade dos equipamentos.</li> <li>- Mesa de corte com pelo menos quatro (4) entradas digitais nativas para receber as imagens das câmeras.</li> <li>- Software que permita efeito imagem em imagem e pré-visualização de todas as câmeras ao mesmo tempo pelo operador da mesa de corte.</li> <li>- Até 4 horas de transmissão por dia.</li> </ul>				
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 200.000,00

**Valor total da ata de registro de preço, lote 1 e 2: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**

**1.2** A Contratada receberá um contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

## **2. DA VALIDADE DA ATA**

**2.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

## **3. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**3.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**3.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**3.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**3.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

**3.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**3.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**3.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**3.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**3.7.2** não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**3.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**3.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**3.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**3.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**3.9.1** Por razão de interesse público; ou

**3.9.2** A pedido do fornecedor.

#### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**4.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 25 de outubro de 2023.

*Leandro Damian Kaliman*

**Leandro Damian Kaliman**  
Representante Legal  
Live Estudios LTDA

*Robson Lopes Aguiar*

**Robson Lopes Aguiar**  
1º Vice-presidente – CBDE

*Antônio Hora Filho*

**Antônio Hora Filho**  
Presidente – CBDE

#### **Testemunhas:**

*Nathalia Araujo Batista*

**Nathalia Araujo Batista**  
CPF: 023.087.291-39

*hélío de souza medeiros*

**Hélio de Sousa Medeiros**  
CPF: 703.867.731-49

**ATA REGISTRO DE PREO 072.2023\_Transmisso.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 78923ba649b6f9b814266d81f0df2db3a843ce00  
SID: 18B683a31Cf-1BfbAF6EDcF-1F87Aaab9CF-2342518A1CF-2592Df43dCF



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 25 de outubro de 2023



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



Helio de sousa medeiros  
helio@cbde.org.br  
Assinado em: 25/10/2023 16:16:12  
Assinou como: parte

*hélío de sousa medeiros*



nathalia.batista@cbde.org.br  
nathalia.batista@cbde.org.br  
Assinado em: 25/10/2023 16:27:21  
Assinou como: parte

**Nathalia Araujo Batista**



Live Estudios LTDA  
lkaliman@livesporte.com  
Assinado em: 25/10/2023 16:41:47  
Assinou como: parte

*Lkaliman*



Robson Lopes Aguiar  
robson@cbde.org.br  
Assinado em: 26/10/2023 09:34:02  
Assinou como: parte

**Robson Lopes Aguiar**



Antonio Hora Filho  
hora@cbde.org.br  
Assinado em: 26/10/2023 10:38:58  
Assinou como: parte

*Antonio Hora Filho*

